



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento
Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei nº 036/2017

Procedência: Ver^o. Carlos Delgado

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Autistas Sem Fronteira

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei nº 036/2017 protocolado sob nº 323/2017 de proposição do Ver^o. Carlos Delgado que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Autistas Sem Fronteira”

Saliento a importância do trabalho realizado pela Associação dos Autistas Sem Fronteira, que promove uma melhora na qualidade de vida aos seus beneficiários e familiares, tanto no âmbito escolar quanto social.

No tocante desta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o parecer é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 2017.

Aprovado o Parecer

Em 17/05/17

Presidente da Comissão

Ver^a Suzana Cardoso Alves

Relatora

De acordo:

Contrário: